



ADITIVO I - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Acrescentar ao item 2.1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS, a redação em conformidade com o que se segue:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS						
CARGO/Nº DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CÓDIGO DO CARGO	C/H	SALÁRIO R\$ REF. 2022	TAXA DE INSCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
Fiscal de Tributos 03 Vagas	03 Vagas	001	30h	4.345,65 Classe D/Nível I - Lei Municipal 486/2014	140,00	Ensino Superior completo e experiência mínima de 03 (três) anos na administração pública, Federal, Estadual e/ou Municipal + CNH Cat. B

2º - Acrescentar ao ANEXO - I - Conteúdo Programático Específico para o cargo de Fiscal de Tributos, conforme o que se segue:

- Lei nº 516/2017 - Altera a Lei nº 222, de 16 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Tasso Fragoso;
- Lei Complementar nº 545 de 27 de setembro de 2019;
- Lei Complementar nº 571 de 30 de setembro de 2021.

3º - Manter as demais normas já estabelecidas e publicadas na íntegra no edital N.º 001/2022.

4º - Revogar todas as disposições em contrário.

Tasso Fragoso - MA, 01 de setembro de 2022.

Roberth Cleydson Martins Coelho
Prefeita Municipal

